



**PORTARIA CRP-21 Nº 18/2015.**

O Conselheiro-Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.766/71, de 20 de dezembro de 1971 e Resolução CFP Nº 01/2013 e;

**CONSIDERANDO** as comemorações do Dia do Psicólogo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de salvaguardar os trabalhos do CRP-21;

**RESOLVE:**

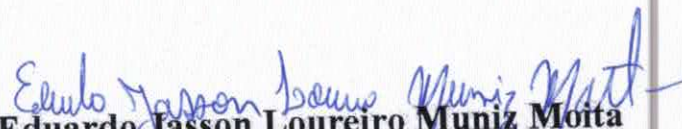
**Art. 1º** - Que o funcionamento do CRP-21 no período, se dará da seguinte forma:

I. No dia 27/08/2015 haverá expediente no CRP-21 até as 13h.

II. No dia 28/08/2015, as atividades reiniciam normalmente das 08h00min as 17h00min.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina (PI), 27 de agosto de 2015.

  
**Eduardo Jasson Loureiro Muniz Moita**  
CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO CRP-21

19.698.999/0001-12  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 21ª REGIÃO  
Rua Vereador Luis Vasconcelos, nº 986/São Cristóvão  
CEP:64052-250  
Teresina-PI